



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 120

Recife, 17 de agosto de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| DEd..... | 5 |

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.035/2018-GR, de 17 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015268/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em História Social da Cultura Regional, para o biênio 2.018 - 2.020, a partir de 11/08/2018, o(a) servidor(a) MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1554095.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.020/2016-GR, de 09/11/2016, e dispensar o(a) servidor(a) SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1452828, da referida função.

PORTARIA Nº. 1.036/2018-GR, de 17 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002428/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.780/2012-GR, de 23/11/2012.

Art. 2º - ALTERAR a Portaria nº. 1.291/2012-GR, de 13 de setembro de 2012, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) desta Universidade ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0384154, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante nas folhas nºs. 99 e 100 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

a partir de 07.10.2011, com base no §5º do art.2º da E.C nº 41/03, de 2003, por ter preenchido na referida data para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma, na forma 2º da E.C. nº 41 de 2033, incluindo-se, para tanto, o Tempo de serviço especial - insalubre (períodos: 18.04.84 a 30.06.90 e 1º.04.92 a 07.10.11),

Leia-se:

[...]

a partir de 16.01.2012, com base no §5º do art.2º da E.C nº 41/03, de 2003, por ter preenchido na referida data os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º da E.C. nº 41 de 2003, descartando-se, para tanto, o Tempo de Serviço especial - insalubre (períodos: 18.04.84 a 30.06.90 e 1º.04.92 a 07.10.11)

PORTARIA Nº. 1.037/2018-GR, de 17 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016609/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 497/2015-GR, de 10/04/2015, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 012, de 29/04/2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão que pontuará o Desempenho Acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para a

Classe E (Titular) da carreira, referente às Áreas de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014, Instrução Normativa nº. 001/2014-GR e Memorando nº 31/2018-CGR, constante no Processo acima mencionado.

| | |
|------------|--|
| Presidente | Mariana Zerbone Alves de Albuquerque |
| Titulares | Emmanuele Christiane Chaves da Silva |
| | Vicentina Maria Ramires Borba (Membro da CPPD/UFRPE) |
| Suplentes | Jadilson Ramos de Almeida |
| | Fabiana Cristina da Silva |
| | Eduardo Barbuio (Membro da CPPD/UFRPE) |

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 813/2018- PROGEPE, de 17 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005884/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 474/2018 - PROGEPE, de 08/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 079, de 11/06/2018, que concedeu Adicional de Insalubridade ao(à) servidor(a) JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2995494, conforme informações constantes na folha nº 17 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 814/2018- PROGEPE, de 17 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014655/2012-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1881379, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Coordenação da Estação Experimental de Cana-de-açúcar de Carpina, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº. 36/2018-CST, de 08/08/2018, em consonância com a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Orientação nº. 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 815/2018- PROGEPE, de 17 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011882/2018-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o ENCERRAMENTO do Adicional de Insalubridade, a partir de 06/08/2018, do(a) servidor(a) LUCINETE MARIA SABINO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383427, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotada na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº. 035/2018-CST, de

06/08/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEd

PORTARIA Nº 13/2018 – DEd Recife, 15 de agosto de 2018.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.014713/2018-21,

RESOLVE autorizar o afastamento do professor ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU para continuação da coleta de dados do pesquisa Cinema e Pesca: estereótipos de pescadores artesanais em filmes brasileiros e portugueses do século XX, que acontecerá no período de 27.08.2018 a 17.09.2018, a ser realizado em São Paulo-SP.

Profª. Monica Lopes Folena Araújo
Diretora do Departamento de Educação